MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar, de forma fundamentada, a necessidade da contratação de seguro veicular para os veículos que compõem a frota do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo, visando garantir a proteção patrimonial e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Os serviços desempenhados pelo Corpo de Bombeiros constituem atividade pública essencial, diretamente relacionada à preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente. As ações operacionais, como atendimento pré-hospitalar, combate a incêndios, resgates, salvamentos e apoio em situações de calamidade pública, dependem de forma direta da disponibilidade e pleno funcionamento dos veículos da corporação.

A frota é utilizada de maneira contínua e intensiva, estando exposta a diversos riscos, tais como acidentes de trânsito, avarias, furtos, roubos e danos decorrentes das condições adversas enfrentadas durante as ocorrências. Nesse contexto, a contratação de seguro veicular torna-se medida indispensável para resguardar os bens públicos e assegurar a continuidade dos atendimentos prestados.

Atualmente, a inexistência ou insuficiência de cobertura securitária pode resultar em elevados custos ao erário em caso de sinistros, além de comprometer a capacidade operacional da corporação, ocasionando possíveis interrupções nos serviços e prejuízos à população atendida, especialmente em situações de urgência e emergência.

A contratação do seguro proporcionará maior segurança na gestão da frota, garantindo cobertura contra danos materiais e outros riscos, além de possibilitar maior previsibilidade orçamentária e redução de impactos financeiros inesperados.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros, garantindo a proteção do patrimônio público e o atendimento adequado ao interesse coletivo, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES:

Nesta etapa, foram avaliadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda de

contratação de seguro veicular para a frota do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo, considerando a necessidade de continuidade dos serviços, segurança patrimonial, economicidade e eficiência operacional.

Solução Analisada	**Vantagens**	**Desvantagens**
Ausência de contratação de seguro	Não gera custo imediato com contratação.	Elevado risco ao patrimônio público; custos imprevisíveis em caso de sinistros; possibilidade de interrupção dos serviços; prejuízos operacionais e financeiros.
Contratação de seguro individual por veículo (apólices separadas)	Possibilidade de personalização por veículo; contratação pontual conforme necessidade.	Maior custo administrativo; dificuldade de gestão de múltiplas apólices; menor eficiência e padronização da cobertura.
Processo licitatório convencional (Pregão Eletrônico)	Maior competitividade; possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas.	Prazo mais elevado para conclusão; possível descontinuidade da cobertura; incompatibilidade com a necessidade imediata de proteção da frota.
Contratação direta por dispensa de licitação –	Maior celeridade na aquisição; atendimento imediato da demanda; garantia da continuidade dos serviços	Necessidade de rigor na justificativa e pesquisa de preços; limitação de valor

SOLUÇÃO ESCOLHIDA	essenciais; simplificação do processo administrativo..	conforme legislação vigente; menor amplitude de competitividade..

Diante da análise realizada, verifica-se que a contratação direta por dispensa de licitação apresenta-se como a alternativa mais adequada, considerando a urgência na proteção da frota, a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros e a mitigação de riscos ao patrimônio público.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa da demanda para a contratação de seguro veicular da frota do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo foi elaborada com base no quantitativo de veículos em operação, na natureza das atividades desempenhadas e na necessidade de garantir cobertura contínua e adequada para todos os bens utilizados nos serviços essenciais.

Considerando que a frota é composta por veículos operacionais utilizados em atendimentos emergenciais, resgates, combate a incêndios e demais ocorrências, a estimativa contempla a contratação de apólices de seguro que assegurem proteção integral contra riscos como colisões, incêndios, furtos, roubos, danos materiais e responsabilidade civil.

A projeção da demanda leva em conta, ainda, o uso intensivo dos veículos, que estão constantemente expostos a situações de risco em decorrência das condições adversas enfrentadas durante as operações, bem como a necessidade de garantir pronta reposição ou reparo em caso de sinistros, evitando prejuízos à continuidade dos serviços.

Ressalta-se que a contratação deverá abranger todos os veículos que integram a frota ativa do Corpo de Bombeiros, podendo incluir, conforme o caso, viaturas de combate a incêndio, ambulâncias, veículos de resgate e apoio operacional.

A definição detalhada das coberturas, franquias, valores segurados e demais condições contratuais será estabelecida no Termo de Referência, com base em levantamento técnico específico da frota, avaliação de riscos e pesquisa de mercado, de modo a assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a estimativa da demanda visa garantir a proteção adequada do patrimônio público, a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Corpo de Bombeiros e a previsibilidade dos custos relacionados à gestão da frota.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A definição do valor estimado da contratação para a prestação de serviços de seguro veicular da frota do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo foi realizada mediante pesquisa de mercado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Para a formação do preço de referência, foram realizadas solicitações de propostas junto a seguradoras e/ou corretoras especializadas, aptas à prestação dos serviços pretendidos, de modo a refletir os valores praticados no mercado para apólices com coberturas compatíveis às necessidades da Administração Pública.

Complementarmente, foram utilizados como parâmetros a consulta a sistemas de banco de preços, bem como a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, assegurando a compatibilidade dos valores estimados e a observância aos princípios da economicidade e vantajosidade.

Destaca-se que os valores estimados consideram coberturas abrangentes, incluindo, entre outras, proteção contra colisões, incêndios, furtos, roubos, danos materiais e responsabilidade civil, além de serviços adicionais como assistência 24 horas, conforme as necessidades operacionais da frota.

O relatório detalhado da pesquisa de preços, contendo as cotações obtidas, as fontes consultadas e demais documentos que subsidiaram a formação do valor estimado, encontra-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), integrando a instrução processual para fins de transparência, controle e eventual auditoria pelos órgãos competentes.

Item	Especificação	Un	Qnt	Marca	Valor da Franquia	Valor do seguri
01	Sandeiro Expressio 1.6-2011/2012	Un	01	Renault	R$ 2.776,80	R$ 2.629,59
02	Transit Furgão Ambulância 2022/2023	Un	01	Ford	R$ 7.708,19	R$ 9.605,01
03	Caminhão 18.260 Costellarion 2025/2026	Un	01	Volkswagem	R$ 11.204,56	R$ 15.620,3

Total: R$ 27.854,95 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A Administração opta pelo não parcelamento do objeto, considerando que a presente contratação refere-se à prestação de serviços de seguro veicular para a frota do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo, por meio de contratação direta (dispensa de licitação), conforme legislação vigente.

A decisão fundamenta-se na natureza do serviço a ser contratado, o qual demanda cobertura integrada e padronizada para todos os veículos da frota, não sendo recomendável a fragmentação em múltiplos contratos, sob pena de comprometer a eficiência da gestão e a uniformidade das condições securitárias.

A não adoção do parcelamento justifica-se pelos seguintes motivos:

• **Padronização das Coberturas:** A contratação unificada assegura que todos os veículos estejam amparados pelas mesmas condições contratuais, coberturas, limites e franquias, evitando divergências que possam comprometer a efetividade da proteção securitária.

• **Eficiência Operacional:** A centralização em uma única seguradora facilita o gerenciamento das apólices, o acionamento em caso de sinistros e o acompanhamento contratual, reduzindo a complexidade administrativa e otimizando a gestão da frota.

• **Celeridade na Contratação:** Considerando o caráter essencial dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros, a contratação unificada permite maior agilidade na formalização da cobertura securitária, garantindo proteção imediata dos veículos.

• **Economicidade:** A contratação global tende a resultar em melhores condições comerciais, com possível redução de custos por meio de negociação em escala, sem prejuízo à competitividade.

• **Gestão Contratual Simplificada:** A existência de um único contrato reduz riscos relacionados à execução, como conflitos de cobertura, dificuldades de comunicação entre diferentes seguradoras e entraves na regulação de sinistros.

Ressalta-se que foram realizadas cotações junto a empresas do ramo, em conformidade com as boas práticas administrativas e a legislação vigente, assegurando a formação de preço compatível com o mercado e a vantajosidade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, atendendo ao interesse público e assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Após análise do planejamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, elacionadas à atuação do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo, bem como do planejamento administrativo referente à gestão da frota, informa-se que não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilização do presente objeto.

A contratação de seguro veicular é suficiente, por si só, para atender às necessidades da Administração, considerando que se trata de serviço específico de proteção patrimonial, não dependendo de outras contratações para sua efetiva execução.

Ressalta-se que a frota já se encontra em pleno funcionamento, sendo a presente contratação destinada exclusivamente à cobertura securitária dos veículos, garantindo maior segurança e continuidade dos serviços prestados à população.

7. NATUREZA DA DEMANDA:

A presente demanda classifica-se como prestação de serviço comum, uma vez que o seguro veicular destinado à frota do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo possui padrões de cobertura, desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado e cláusulas padronizadas adotadas por seguradoras.

A natureza da demanda está diretamente vinculada à manutenção de serviço público essencial, possuindo caráter continuado, ainda que a contratação se dê de forma pontual. Isso se justifica pelo fato de que a necessidade de cobertura securitária é permanente, considerando a utilização constante dos veículos em atendimentos emergenciais e a exposição contínua a riscos operacionais.

A continuidade da prestação do serviço de seguro é indispensável para garantir:

• **A regularidade dos serviços operacionais:** A cobertura securitária assegura que eventuais sinistros não comprometam a disponibilidade dos veículos utilizados nas atividades de resgate, combate a incêndios e demais atendimentos emergenciais.

• **A segurança patrimonial:** A proteção contra danos, furtos, roubos e outros riscos evita prejuízos significativos ao erário, garantindo a reposição ou reparo dos veículos.

• **A eficiência na gestão da frota:** A existência de seguro possibilita maior previsibilidade de custos e agilidade na resolução de ocorrências, reduzindo impactos operacionais.

A demanda é considerada essencial e prioritária, tendo em vista que os serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros impactam diretamente na preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Nesse contexto, a contratação visa assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, garantindo a adequada proteção dos bens públicos e o atendimento ao interesse coletivo.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante dos elementos técnicos, fáticos e jurídicos expostos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de seguro veicular para a frota do Corpo de Bombeiros de Capivari de Baixo.

A solução de contratação direta por dispensa de licitação demonstra-se adequada à Administração, uma vez que possibilita a formalização célere da cobertura securitária necessária, garantindo a proteção imediata dos veículos e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

A instrução do processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público. A realização de pesquisa de preços, mediante solicitação de propostas junto a empresas do ramo e análise de contratações similares, assegura a compatibilidade dos valores com o mercado e a vantajosidade da contratação.

Considerando que:

1. A necessidade de proteção da frota utilizada em serviços essenciais de emergência é imperativa;
2. Os valores de referência foram devidamente apurados por meio de pesquisa de mercado, com solicitação de cotações junto a seguradoras e/ou corretoras especializadas;
3. Não há interdependência com outras contratações para a execução do objeto;
4. A contratação direta atende aos requisitos legais aplicáveis e garante maior celeridade na formalização da cobertura securitária;

A Administração posiciona-se de forma **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo de contratação direta, recomendando o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica e ao setor de

Licitações para análise e adoção das providências necessárias à formalização da contratação, visando assegurar a proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Corpo de Bombeiros.

Gestora do Contrato: Enaldo Matias Alves(Secretário de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano).
Fiscal do Contrato:Miriam Terezinha Modesto , matrícula 2127/3

Data: 17/08/2026

ENALDO MATIAS ALVES:73396818920
Assinado de forma digital por ENALDO MATIAS ALVES:73396818920
Dados: 2026.08.18 10:02:09 -03'00'

Enaldo Matias Alves
Secretário de Obras Serviços Públicos e Planejamento Urbano